

DECRETO Nº 018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 38.748,80 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para atender as despesas na forma de anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

JØSE LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

		NEXO I		
PREFE PROGRAMA	The state of the s	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	BARRA DO PIRAÍ UPLEMENTAÇÃ	RECURSOS
PROGRAMIA	DOTAÇÃO	PONTE	POPLEMENTAÇÃO	RECORSOS
ANULAR			- "	
2007.04.122.0003.2.052				6.500,00
	3.3.90.30	00		6.500,00
2007.06.181.0007.2.046				3.000,00
	3.3.90.48	00		3.000,00
2000 04 100 0000 2 045				1,700,00
2008.04.128.0008.2.045	3.3.90.39	00		1.798,80 1.798,80
2011.12.361.0006.2.001				100,00
	3.1.90.11	00		100,00
2013.17.512.0011.1.007				27.080,00
	4.4.90.51	04	•	27.080,00
TOTAL			38.478,80	
SUPLEMENTAR				
2007.04.122,0003.2.052			6.500,00	
	4.4.90.52	00	6.500,00	
2007.06.181.0007.2.046			3.000,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	, ,
2008.04.128.0008.2.045			1.798,80	
	4.4.90.52	00	1.798,80	
2011.12.361.0006.2.001			100,00	
	3.3.90.92	00	100,00	
2012.15.543.0011.1.005			27.080,00	
	4.4.90.51	04	27.080,00	
TOTAL			38.478,80	38.478,80